



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE MÍSSEIS E ARMAS SUBMARINAS DA MARINHA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 63125.000309/2024-99

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UF	VALOR UNIT.	QTD MINÍMA ACEITÁVEL	QTD TOTAL	VALOR TOTAL
1	463746	ABOBORA, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, 1ª QUALIDADE, AVULSO 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 3,98	80	960	R\$ 3.820,80
2	463857	AÇAFRÃO PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	R\$ 14,55	10	120	R\$ 1.746,00
3	463553	ACHOCOLATADO, PO, INSTANTÂNEO, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, CACAU, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE	KG	R\$ 12,00	20	240	R\$ 2.880,00

		CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS					
4	463997	AÇÚCAR, TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES.	KG	R\$ 4,40	100	3000	R\$ 13.200,00
5	353156	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES:ASPART ANNE, PRAZO VALIDADE:3 ANOS, TIPO:DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO DOSADOR. FRASCO DE 100MI.	FR	R\$ 7,37	12	120	R\$ 884,40
6	463819	AGRIÃO- 1ª QUALIDADE, FOLHAS INTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE,	KG	R\$ 8,15	80	960	R\$ 7.824,00
7	445479	ÁGUA MINERAL COM GÁS, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA, 2 LITROS.	GRF	R\$ 3,37	20	400	R\$ 1.348,00
8	445484	ÁGUA MINERAL EM RECIPIENTE TIPO COPO DE 200 ML.	COPO	R\$ 0,69	300	10000	R\$ 6.900,00
9	445484	ÁGUA MINERAL S/GÁS EM RECIPIENTE TIPO GARRAFA PLÁSTICA DE 1,5 LITROS.	GRF	R\$ 1,92	20	400	R\$ 768,00
10	463832	ALFACE, CRESPA, 1ª QUALIDADE, FOLHAS INTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS,	KG	R\$ 13,07	80	960	R\$ 12.547,20

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE					
11	463938	ALHO, TIPO BRANCO, EM CABEÇAS, COMPACTO E FIRME, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO VAZADO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, CAIXA 10.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 18,36	40	480	R\$ 8.812,80
12	462662	AMEIXA C/ CAROÇO EM CALDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DRENADO DE 400G.	EMB	R\$ 14,43	10	240	R\$ 3.463,20
13	467292	AMENDOIM DESCASCADO - SEM SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	R\$ 18,95	10	120	R\$ 2.274,00
14	467050	AMIDO DE MILHO, PACOTE COM PESO DE 1 QUILO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS, ODORES E SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS	KG	R\$ 7,25	10	120	R\$ 870,00
15	459077	AMIDO DE MILHO.	KG	R\$ 6,25	20	480	R\$ 3.000,00
16	459078	AMIDO, BASE: DE BATATA, GRUPO: FÉCULA.	KG	R\$ 23,20	30	900	R\$ 20.880,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

17	461222	AROMATIZANTE ARTIFICIAL, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO INCOLOR, SABOR:BAUNILHA. FRASCO COM 30 ML.	FR	R\$ 4,28	5	60	R\$ 256,80
18	460501	AVEIA, FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM 5000.0 GRAMAS	KG	R\$ 11,03	40	480	R\$ 5.294,40
19	463696	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - COM GRAU DE ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEICO); EMBALAGEM CONTENDO 500ML. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	LI	R\$ 24,95	90	1080	R\$ 26.946,00
20	459638	AZEITONA, VERDE, SEM CAROÇO, GRANDE, SEM TEMPERO, BALDE 2 KG	EB C/ 2KG	R\$ 49,00	5	60	R\$ 2.940,00
21	459648	AZEITONAS PRETAS FATIADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DRENADO DE 2KG.	KG	R\$ 37,80	20	300	R\$ 11.340,00
22	459641	AZEITONAS VERDES RECHEADAS.	KG	R\$ 30,59	20	300	R\$ 9.177,00
23	459650	AZEITONAS VERDES FATIADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DRENADO DE 2KG.	KG	R\$ 34,09	20	300	R\$ 10.227,00
24	447666	BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE	KG	R\$ 24,82	40	480	R\$ 11.913,60

		ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL)					
25	464381	BANANA, PRATA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 5,04	160	1920	R\$ 9.676,80
26	463965	BARRA DE CEREAL SABOR CASTANHA DO PARÁ, COMPOSTO DE AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE ARROZ, DE CEVADA, DE TRIGO, DE MILHO TOSTADO, AÇÚCAR E CASTANHA DO PARÁ, DISPOSTA EM BARRA PESANDO ENTRE 25 GRAMAS E 30 GRAMAS CADA	UN	R\$ 1,00	400	4800	R\$ 4.800,00

		UNIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL FLEXÍVEL LAMINADO PET/BOPP METALIZADO, FECHADO E VEDADO HERMETICAMENTE, ARMAZENADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES.					
27	463753	BATATA DOCE, 1A QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, BRANCA OU ROXA, TAMANHO MÉDIO, INTEGRAL E FRESCA, CASCA SA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 4,22	80	960	R\$ 4.051,20
28	463707	BATATA FRITA TIPO PALHA – ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	R\$ 18,97	40	480	R\$ 9.105,60
29	463754	BATATA, INGLESA, 1A QUALIDADE, GRANDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, ISENTA DE SUJIDADES, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 5,00	160	1920	R\$ 9.600,00
30	463764	BERINJELA, TAMANHO MÉDIO COM BRILHO E COR CARACTERÍSTICO, ISENTA DE SUJIDADES, 1A QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 5,13	40	480	R\$ 2.462,40
31	463767	BETERRABA, 1A QUALIDADE, FRESCA COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 4,66	80	960	R\$ 4.473,60

32	477542	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR MANTEIGA PCTE INTERNOS DIVIDIDOS PCTE 400G	KG	R\$ 21,30	20	240	R\$ 5.112,00
33	456469	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATOS DE AMÔNIA E SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL REFINADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BISCOITO MAISENA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, PROTEASE E MELHORADOR DE FARINHA MATABISSULFITO DE SÓDIO (CONTÉM GLÚTEN) E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% PP, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADE, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 400 GR,	KG	R\$ 16,18	24	300	R\$ 4.854,00
34	463636	BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL, SABOR ORIGINAL ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM	KG	R\$ 37,35	20	240	R\$ 8.694,00

		EMBALAGENS IMPERMEÁVEIS, COM 6 DE 162G, FECHADAS, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
35	316835	BISCOITO SORTIDO AMANTEIGADO, PC 500G EMBALAGEM ALUMINIZADA COM VALIDADE DE 6 MESES	KG	R\$ 15,50	20	240	R\$ 3.720,00
36	217136	BISCOITO, APRESENTAÇÃO WAFFLE, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO	UN	R\$ 3,24	500	6000	R\$ 19.440,00
37	217138	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR MORANGO ,CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:COM RECHEIO	UN	R\$ 1,79	500	6000	R\$ 10.740,00
38	232213	BISCOITO, APRESENTAÇÃO:OVAI, SABOR:MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA. UNIDADE COM 200 G.	UN	R\$ 4,84	50	500	R\$ 2.420,00
39	232930	BISCOITO, APRESENTAÇÃO:QUADRADO, SABOR:CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO:SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO,	UN	R\$ 4,32	50	500	R\$ 2.160,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA. UNIDADE COM 200 G.					
40	217139	BISCOITO, APRESENTAÇÃO:REDONDO, SABOR:CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM RECHEIO. UNIDADE COM 140 G.	UN	R\$ 2,35	500	6000	R\$ 14.100,00
41	226206	BISCOITO, APRESENTAÇÃO:WAFER, SABOR:CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM RECHEIO. UNIDADE COM 140 G.	UN	R\$ 1,88	450	5500	R\$ 10.340,00
42	255865	BISCOITO, APRESENTAÇÃO:WAM E, SABOR:MORANGO, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM RECHEIO. UNIDADE COM 140 G.	UN	R\$ 2,00	450	5500	R\$ 11.000,00
43	457254	BISCOITO, SABOR:AMANTEIGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO,	KG	R\$ 21,79	30	360	R\$ 7.844,40
44	448198	BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR BAUNILHA COM RECHEIO CHOCOLATE, TIPO COM RECHEIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,80	500	6000	R\$ 10.800,00
45	464002	BOMBOM, COBERTURA:CHOCOLATE PRETO, RECHEIO:COM RECHEIO, SABOR:CASTANHA DE CAJU PACOTE COM 50 UNIDADES 900GR	PCT	R\$ 43,10	50	200	R\$ 8.620,00
46	339479	CALDO DE CARNE - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR;	KG	R\$ 6,99	10	120	R\$ 838,80

		ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 70 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE					
47	339478	CALDO DE GALINHA – COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR; ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 70 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	R\$ 6,05	10	120	R\$ 726,00
48	463690	CANJICA, GRUPO:ESPECIAL, Nº 3, SUBGRUPO: DESPELICULADA, CLASSE:BRANCA, QUALIDADE:TIPO', CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NÃO TRANSGÊNICO. PACOTE COM 500 GR.	PCT	R\$ 4,85	60	1200	R\$ 5.820,00
49	447732	CARNE BOVINA - TIPO PALETA DIANTEIRA, SEM OSSO, EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO., CONGELADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR	KG	R\$ 34,91	30	360	R\$ 12.567,60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		PROPRIOS E NO MAXIMO 10% DE SEBO OU GORDURA., EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO					
50	456552	CARNE PROCESSADA, VARIEDADE HAMBÚRGUER, TIPO BOVINO, SABOR TEMPERADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	KG	R\$ 16,98	30	360	R\$ 6.112,80
51	447871	CARNE SUÍNA IN NATURA, SOBREPALETA (COPA LOMBO), CORTADA, CONGELADO(A)	KG	R\$ 17,80	10	300	R\$ 5.340,00
52	447737	CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE ORELHA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO(A)	KG	R\$ 11,15	30	360	R\$ 4.014,00
53	447674	CARNE SUÍNA SALGADA - TIPO RABO DEFUMADO, EM PEÇA, CONSERVADA EM SAL, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO	KG	R\$ 13,94	30	360	R\$ 5.018,40
54	459663	CATCHUP - MOLHO DE MESA, TIPO: CATCHUP, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3,2 KG.	EMB	R\$ 12,92	20	480	R\$ 6.201,60
55	463781	CEBOLA, BRANCA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 5,10	80	960	R\$ 4.896,00
56	463770	CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, 1A	KG	R\$ 4,99	160	1920	R\$ 9.580,80

		QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS					
57	463970	CEREAL MATINAL (SUCRILHOS) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA	EMB 1KG	R\$ 14,09	20	240	R\$ 3.381,60
58	427800	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO: GRÃOS, COMPONENTES QUINO A ORGÂNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ- COZIDA. LATA COM 500 GR.	LA	R\$ 21,60	20	250	R\$ 5.400,00
59	242775	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ DE CAMOMILA, USO. ALIMENTÍCIO. CAIXA COM 10 UN.	CX	R\$ 3,04	10	120	R\$ 364,80
60	278817	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO:CHÁ DE FRUTAS, USO:ALIMENTÍCIO, SABOR:MORANGO. CAIXA COM 10 UN.	CX	R\$ 3,95	10	120	R\$ 474,00
61	242774	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO:CHÁ DE HORTELÃ, USO:ALIMENTÍCIO. CAIXA COM 10 UN.	CX	R\$ 2,99	10	120	R\$ 358,80
62	242772	CHÁ ALIMENTAÇÃO,	CX	R\$ 3,18	10	120	R\$ 381,60

		TIPO:ERVA CIDREIRA, USO: ALIMENTÍCIO . CAIXA COM 10 UN.					
63	216711	CHANTILLY A BASE DE ÁGUA, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTES A BASE DE LACTATO DE MONO E DIGLICERÍDEOS E CASEINATO DE SÓDIO, UMECTANTE SORBITOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CREME E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA BRIK COM 1L, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	UN	R\$ 22,00	5	60	R\$ 1.320,00
64	463536	CHOCOLATE, TIPO:PRETO, APRESENTAÇÃO:MASSA, SABOR:AO LEITE, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES.	KG	R\$ 26,00	10	360	R\$ 9.360,00
65	278944	COALHADA, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, CONSERVAÇÃO 1 A 10 °C, POTE 140G	UN	R\$ 2,10	800	9600	R\$ 20.160,00
66	474393	COCADA BRANCA, À BASE DE AÇÚCAR, COCO, XAROPE DE GLUCOSE DE MILHO, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, CLAREANTE METABISULFITO DE SÓDIO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. VALORES APROXIMADOS DE 0,8G DE CARBOIDRATOS, 0,8G PROTEÍNAS, 4,8G GORDURAS TOTAIS, 0G GORDURAS SATURADAS, 0G GORDURAS TRANS, 0,8G DE FIBRA ALIMENTAR, 0G DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE COM 50 UNIDADES, DOCES EMBALADOS	KG	R\$ 20,56	20	240	R\$ 4.934,40

		SEPARADAMENTE, PESO APROXIMADO DE 1 KG.					
67	225699	COCO RALADO, ÚMIDO E ADOÇADO. PACOTE INDIVIDUAL COM PESO DRENADO DE 1KG.	PTC	R\$ 17,10	10	120	R\$ 2.052,00
68	235787	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, PCT COM 50 UN	PCT	R\$ 3,42	20	500	R\$ 1.710,00
69	463937	COLORAU, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, EM PO, SEM ADIÇÃO DE SAL, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, PACOTE 1000.0 GRAMA	KG	R\$ 10,62	10	120	R\$ 1.274,40
70	255975	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE GUARANÁ, INGREDIENTES: ÁGUA FILTRADA, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE INS330, CORANTE CARAMELO, CONSERVANTES INS211, AROMA ARTIFICIAL DE GUARANÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 5 LITROS.	EMB	R\$ 14,92	60	720	R\$ 10.742,40
71	463860	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: GRANULADO.	KG	R\$ 19,84	10	960	R\$ 19.046,40
72	463922	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA MALAGUETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	R\$ 25,03	5	120	R\$ 3.003,60
73	463916	CONDIMENTO, ORÉGANO, DESIDRATADO, ITALIANO PCT	KG	R\$ 40,16	5	60	R\$ 2.409,60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		COM 1 KG					
74	463882	CONDIMENTO, SALSA E CEBOLINHA PCT 1KG	KG	R\$ 13,67	10	120	R\$ 1.640,40
75	463908	CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO.	KG	R\$ 13,88	5	240	R\$ 3.331,20
76	463876	CONDIMENTO, TIPO COENTRO PCT 1 KG	KG	R\$ 11,45	10	120	R\$ 1.374,00
77	463891	CONDIMENTO, TIPO COMINHO, APRESENTAÇÃO PÓ EMB 1KG	KG	R\$ 11,35	10	120	R\$ 1.362,00
78	463861	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: PASTA.	KG	R\$ 17,00	10	520	R\$ 8.840,00
79	463856	CONDIMENTO, TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO.	KG	R\$ 19,80	5	240	R\$ 4.752,00
80	463872	CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ.	KG	R\$ 18,25	2	90	R\$ 1.642,50
81	463893	CONDIMENTO, TIPO: CÚRCUMA, APRESENTAÇÃO: PÓ.	KG	R\$ 18,85	5	240	R\$ 4.524,00
82	463894	CONDIMENTO, TIPO: CURRY, APRESENTAÇÃO: PÓ.	KG	R\$ 12,00	5	240	R\$ 2.880,00
83	463903	CONDIMENTO, TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO.	KG	R\$ 16,43	5	240	R\$ 3.943,20
84	463904	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA.	KG	R\$ 29,95	5	50	R\$ 1.497,50
85	463917	CONDIMENTO, TIPO: PÁPRICA DOCE, APRESENTAÇÃO: PÓ PCT COM 1KG	KG	R\$ 14,12	10	120	R\$ 1.694,40
86	463936	CONDIMENTO, TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO.	KG	R\$ 20,00	5	120	R\$ 2.400,00
87	472755	COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL EM POLIPROPILENO (PP), ATÓXICO, 200 ML, BRANCO OU TRANSPARENTE, PARA	CX	R\$ 107,50	15	180	R\$ 19.350,00

		LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESCOPAMENTO, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO COPO DA MARCA DO FABRICANTE E PESO MÍNIMO DE 1,8 G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865:2012. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS, CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: COPOBRAS CFB-200					
88	612245	COPO DESCARTÁVEL POLIPROPILENO CAPACIDADE: 180 ML APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL	CX	R\$ 89,50	15	120	R\$ 10.740,00
89	463831	COUVE, FLOR, 1A QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 9,90	80	960	R\$ 9.504,00
90	463822	COUVE, MANTEIGA, 1A QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 11,72	80	600	R\$ 7.032,00
91	446538	CREME DE LEITE, GORDURA MÁXIMA 20%. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 200G.	EMB	R\$ 3,74	60	2000	R\$ 7.480,00
92	446535	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA 21 A 40% DE GORDURA,	EMB 200GR	R\$ 3,10	108	1296	R\$ 4.017,60

		PROCESSAMENTO UHT					
93	463894	CURRY EM PÓ - PURO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES; EMBALAGEM COM 1KG. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	R\$ 12,00	10	120	R\$ 1.440,00
94	268725	DOCE CONFEITADO, TIPO BOMBA DE CHOCOLATE, PESO 50 G, INGREDIENTES MANTEIGA/ MARGARINA, FARINHA DE TRIGO, OVOS, SAL,	UN	R\$ 1,60	800	9600	R\$ 15.360,00
95	432522	DOCE CONFEITADO, TIPO QUINDIM, PESO 50 G, INGREDIENTES GEMA DE OVO, AÇÚCAR, COCO RALADO, LEITE DE COCO	UN	R\$ 1,74	800	9600	R\$ 16.704,00
96	462635	DOCE DE FRUTA EM CALDA; SABOR DE ABACAXI; COMPOSTO E OBTIDO DE FRUTAS INTEIRAS; SEM CARROÇO; COZIDO COM ÁGUA E AÇÚCAR; PREPARADO COM FRUTAS SAS E LIMPAS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM ADIÇÃO DE AROMATIZANTE E COLORAÇÃO ARTIFICIAL; COM PESO DRENADO DE 470 GRAMAS; ACONDICIONADO EM LATA FECHADA, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	LT	R\$ 10,90	80	960	R\$ 10.464,00
97	462627	DOCE DE FRUTA EM CALDA; SABOR DE AMEIXA; COMPOSTO E OBTIDA DE FRUTAS INTEIRAS OU PEDAÇOS; COM SEMENTES;	LT	R\$ 14,40	10	90	R\$ 1.296,00

		COZIDO COM ÁGUA E AÇÚCAR; PREPARADO COM FRUTAS SÃS E LIMPAS; ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM ADIÇÃO DE AROMATIZANTE E COLORAÇÃO ARTIFICIAL; ACONDICIONADO EM LATA FECHADA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;					
98	462684	DOCE DE FRUTA EM CALDA; SABOR DE PÊSSEGO; COMPOSTO E OBTIDO DE FRUTAS INTEIRAS; SEM CARROCO; COZIDO COM ÁGUA E AÇÚCAR; PREPARADO COM FRUTAS SAS E LIMPAS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM ADIÇÃO DE AROMATIZANTE E COLORAÇÃO ARTIFICIAL; COM PESO DRENADO DE 470 GRAMAS; ACONDICIONADO EM LATA FECHADA, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	LT	R\$ 10,17	80	960	R\$ 9.763,20
99	462601	DOCE DE LEITE SIMPLES EM PASTA - EMBALAGEM DE 10 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: INDICAÇÃO DA MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BD	R\$ 75,00	30	120	R\$ 9.000,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

100	462630	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO: EM CALDA, SABOR: FIGO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DRENADO DE 400G.	LA	R\$ 10,50	60	600	R\$ 6.300,00
101	462647	DOCE NÃO CONFEITADO, NPO: MASSA, SABOR: BANANA, FORMA APRESENTAÇÃO. TABLETE. EMBALAGEM C/800G.	EMB	R\$ 12,90	10	600	R\$ 7.740,00
102	462671	DOCE NÃO CREMOSO, SABOR: COCADA BRANCA. LATA COM 10 KG.	KG	R\$ 104,50	20	120	R\$ 12.540,00
103	462823	ERVILHA LEGUME IN NATURA PROCESSADA, CORTADA E CONGELADA, PRONTA PARA CONSUMO PCT 1KG	KG	R\$ 17,60	20	240	R\$ 4.224,00
104	459672	EXTRATO DE TOMATE. TRADICIONAL, COMPOSTO POR TOMATE, AÇÚCAR CRISTAL, SAL REFINADO, AMIDO MODIFICADO, REALÇADOR, DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM CONSERVADORES. SACHÊ CONTENDO 1.700 GRAMAS(1KG E 700 GRAMAS CADA SACHE).	KG	R\$ 6,95	60	600	R\$ 4.170,00
105	466515	FARINHA CEREAIS, APRESENTAÇÃO:PÓ, COMPONENTES:SEMENTES DE LINHAÇA.	KG	R\$ 14,99	10	240	R\$ 3.597,60
106	459013	FARINHA DE MILHO AMARELA, EMBALADAS EM PACOTES DE 01 QUILO. FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM SAL, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1KG.	KG	R\$ 3,94	40	480	R\$ 1.891,20
107	470688	FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FUBÁ,	KG	R\$ 4,27	20	600	R\$ 2.562,00

		CARACTERÍSTICA					
108	459152	FARINHA DE ROSCA, BASE:DE PÃO TORRADO, APRESENTAÇÃO GRANULOS FINOS/MÉDIOS.	KG	R\$ 10,69	10	240	R\$ 2.565,60
109	465332	FARINHA DE TRIGO INDUSTRIAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, PACOTE DE PAPEL COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, CONTENDO 01 KG	KG	R\$ 5,00	20	240	R\$ 1.200,00
110	458918	FARINHA, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 5,90	60	720	R\$ 4.248,00
111	460262	FARINHA, DE TRIGO, SEM FERMENTO, ESPECIAL, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 5,87	20	240	R\$ 1.408,80
112	459078	FÉCULA DE BATATA - SUBSTÂNCIA AMILÁCEA, EXTRAÍDA DA RAIZ DA BATATA, OBTIDA POR DECANTAÇÃO, CENTRIFUGAÇÃO E OUTROS PROCESSOS, ISENTA DE FERMENTAÇÃO COM MÁXIMO 80% DE AMIDO, E UMIDADE MÁXIMA DE 14% PP., LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE,	KG	R\$ 22,99	20	240	R\$ 5.517,60

		HERMETICAMENTE FECHADO, E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA 400 GRAMAS					
113	464559	FEIJÃO BRANCO PACOTE COM 500GR	KG	R\$ 10,14	15	240	R\$ 2.433,60
114	459596	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, EMBALAGEM COM 100G, HERMETICAMENTE VEDADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	R\$ 37,50	10	120	R\$ 4.500,00
115	459586	FERMENTO, TIPO:QUÍMICO, APRESENTAÇÃO:PÓ. UNIDADE COM 100 G.	KG	R\$ 16,80	10	100	R\$ 1.680,00
116	447581	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO IQF: FILÉ DE FRANGO PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, CORTADO EM FILÉS DE TAMANHOS UNIFORMES E CONGELAMENTO INDIVIDUAL IQF. A CARNE DE FRANGO DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF OU SISF). NÃO É PERMITIDA A ADMINISTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM EFEITOS TIREOSTÁTICOS, ANDROGÊNICOS, ESTROGÊNICOS OU GESTAGÊNICOS, BEM COMO DE SUBSTÂNCIAS SS-AGONISTAS, COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR SEU CRESCIMENTO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR	KG	R\$ 15,58	300	3600	R\$ 56.088,00

		(INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17 DE 18/06/04 - MAPA). EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, COM PESO DE 1 OU 2 KG, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O PESO DO PRODUTO IMPRESSO NA EMBALAGEM. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVE SER DE FÁCIL LEITURA E QUE NÃO APAGUE COM O TEMPO. DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
117	431101	FILME PARA ALIMENTOS; EM PLÁSTICO ADERENTE PVC (POLICLORETO DE VINILA); ATOXICO, INODORO, COM ALTO BRILHO; LARGURA DE 28 cm; TIPO 9; TRANSPARENTE; ISENTO DE FUIROS, RASGOS OU PARTÍCULAS ESTRANHAS; EM ROLO, SEM SERRILHA; CONSTANDO NA EMBALAGEM DO PRODUTO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LARGURA E COMPRIMENTO DO FILME, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TIPO DE FILME, FRASE DE IDENTIFICAÇÃO DO	RL	R\$ 68,70	15	180	R\$ 12.366,00

		PRODUTO, ORIENTAÇÃO PARA MANUSEIO, SIMBOLO DE RECICLAGEM; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15043:2010 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.					
118	447789	FRIOS, VARIEDADE MORTADELA, TIPO BOLOGNA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	KG	R\$ 13,32	50	600	R\$ 7.992,00
119	464425	FRUTA IN NATURA - PERA WILLIAMS	KG	R\$ 10,10	160	1920	R\$ 19.392,00
120	464374	FRUTA IN NATURA ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAÚDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 5,83	160	1920	R\$ 11.193,60
121	464400	FRUTA IN NATURA MAÇA, VERMELHA NACIONAL, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO, 1A QUALIDADE, INTEGRAL E FIRME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 8,00	160	1920	R\$ 15.360,00
122	462717	GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO:PÓ, SABOR:MORANGO, ORIGEM:ANIMAL. PACOTE COM 1 KG.	PCT	R\$ 19,06	10	360	R\$ 6.861,60
123	462721	GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO:PÓ, SABOR:SEM SABOR, ORIGEM:ANIMA]. PACOTE COM :T KG.	PCT	R\$ 20,18	10	360	R\$ 7.264,80
124	462717	GELATINA SABOR MORANGO, COMPOSTO DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ; AROMA ARTIFICIAL DE	KG	R\$ 14,06	20	560	R\$ 7.873,60

		MORANGO, CORANTES, EDULCORANTES, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTÃO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMAS.					
125	462703	GELEIA DE MOCOTÓ - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO "TETRA PACK" - CX 220 G	KG	R\$ 9,80	60	720	R\$ 7.056,00
126	223049	GLICOSE, INGREDIENTES:GLICOSE DE MILHO E AÇÚCAR INVERTIDO	FR	R\$ 12,50	36	432	R\$ 5.400,00
127	487591	GOIABADA CREMOSA - EMBALAGEM DE 5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: INDICAÇÃO DA MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	R\$ 13,90	60	720	R\$ 10.008,00
128	403521	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24 cm, COMPRIMENTO 24 cm, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO CAIXA COM 2500 FOLHAS	CX	R\$ 64,00	5	60	R\$ 3.840,00
129	446706	IOGURTE, NATURAL DESNATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA, EMBALAGEM 90.0 GRAMAS COM 6 UNIDADES	UN	R\$ 4,98	70	1560	R\$ 7.768,80
130	464393	LARANJA, PERA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRAL, FIRME, GRAU DE	KG	R\$ 3,34	160	1920	R\$ 6.412,80

		MATURAÇÃO MÉDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS					
131	462824	LEGUME EM CONSERVA, TIPO MILHO VERDE - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 280 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS	KG	R\$ 16,95	20	240	R\$ 4.068,00
132	469710	LEGUME EM CONSERVA, TIPO MILHO VERDE ERVILHA- INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 280 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS	KG	R\$ 16,03	20	240	R\$ 3.847,20
133	466788	LEGUME EM CONSERVA, TIPO:AICAPARRA. EMBALAGEM COM 200 GR.	EMB	R\$ 8,70	20	240	R\$ 2.088,00
134	460486	LEGUME EM CONSERVA, TIPO:PALMITO, APRESENTAÇÃO:INTEIRO. EMBALAGEM COM 2 KG.	EMB	R\$ 52,80	10	360	R\$ 19.008,00
135	462826	LEGUME EM CONSERVA, TIPO."COGUMELO ESTERILIZADO, APRESENTAÇÃO:FATIADA.	KG	R\$ 29,00	10	240	R\$ 6.960,00
136	463752	LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA DE PESCOÇO/ MENINA	KG	R\$ 4,95	80	960	R\$ 4.752,00
137	463796	LEGUME IN NATURA, TIPO	KG	R\$ 4,81	80	960	R\$ 4.617,60

		PEPINO					
138	464587	LEGUME PROCESSADO TIPO BATATA PALITO PREPARO: PRÉ - FRITO APRESENTAÇÃO: CONGELADO.	KG	R\$ 13,22	120	900	R\$ 11.898,00
139	464593	LEGUME PROCESSADO, TIPO MANDIOCA, PREPARO IN NATURA, APRESENTAÇÃO CONGELADO, À VÁCUO	KG	R\$ 12,17	80	960	R\$ 11.683,20
140	462825	LEGUMES EM CONSERVA, ERVILHA CENOURA BATATA EM CUBOS	KG	R\$ 18,49	40	480	R\$ 8.875,20
141	464553	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO CARIOCA, TIPO:TIPO 1.	KG	R\$ 6,42	30	480	R\$ 3.081,60
142	464569	LEGUMINOSA, VARIEDADE:GRÃO DE BICO.	KG	R\$ 13,00	30	480	R\$ 6.240,00
143	464014	LEITE CONDENSADO INGREDIENTES LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO, ISENTO GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA EMBALAGEM 395 GRAMAS	UN	R\$ 5,19	162	1944	R\$ 10.089,36
144	464012	LEITE DE COCO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 30 (DECRETO 12.342/78) E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO 2013. INGREDIENTES MÍNIMOS: LEITE DE COCO E ÁGUA. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, QUE SEJAM DECLARADOS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, SER ISENTO DE LACTOSE, AÇÚCAR, EDULCORANTES, COLESTEROL E GORDURA	EMB 0,5L	R\$ 4,55	60	720	R\$ 3.276,00

		TRANS. PRODUTO PARA USO CULINÁRIO. EMBALAGEM COM 500ML					
145	446019	LEITE, INTEGRAL, PO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LATA 1000.0 GRAMAS	KG	R\$ 31,31	80	960	R\$ 30.057,60
146	449182	LINGUIÇA TIPO, PAIO, EMBALAGEM COM 5KG, COM SELO.	KG	R\$ 19,40	30	360	R\$ 6.984,00
147	447705	LINGUIÇA TOSCANA- LINGUIÇA, TIPO TOSCANA, SUÍNA, PACOTE DE 5 KG, CADA PACOTE EMBALADO A VÁCUO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E AMPLAMENTE PROTEGIDA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E O SELO S.I.F.	KG	R\$ 15,05	30	360	R\$ 5.418,00
148	447702	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA, PACOTE DE 2,5 KG,	KG	R\$ 17,00	50	600	R\$ 10.200,00
149	458980	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO.	KG	R\$ 5,42	20	600	R\$ 3.252,00
150	458953	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVOS, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE.	KG	R\$ 5,50	20	600	R\$ 3.300,00
151	458957	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE	KG	R\$ 3,55	20	600	R\$ 2.130,00

		DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVOS, APRESENTAÇÃO TAIHAR IM.					
152	459658	MAIONESE, TIPO:TRADICIONAL, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO. BALDE COM 3 KG.	BU	R\$ 19,00	20	240	R\$ 4.560,00
153	464405	MAMÃO, FORMOSA, CASCA FINA, LISA, INTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 6,34	160	1920	R\$ 12.172,80
154	463906	MANJERICÃO - DESIDRATADO, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, CONTENDO NESTA 100G (UNIDADE) DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE E INDICAÇÕES DA MARCA DO FABRICANTE.	KG	R\$ 17,56	10	50	R\$ 878,00
155	446384	MANTEIGA, EXTRA, COMPOSIÇÃO COM SAL	POTE DE 200G	R\$ 10,17	600	7200	R\$ 73.224,00
156	453599	MANTEIGA, TIPO:DE GARRAFA, COMPOSIÇÃO:COM SAL. EMBALAGEM DE 500 ML.	EMB	R\$ 19,51	12	120	R\$ 2.341,20
157	446393	MARGARINA, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO	KG	R\$ 34,09	120	900	R\$ 30.681,00

		ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, TEOR DE LIPÍDIOS 80% , PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DE ORIGEM VEGETAL ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO DE 500 GR					
158	459004	MASSA ALIMENTÍCIA; SECA PRÉ-COZIDA; FORMATO LASANHA; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS,ÁGUA E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES,PARASITAS,ADMI	KG	R\$ 14,18	20	240	R\$ 3.403,20

		TINDO UMIDADE MÁXIMA 13%; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO com 200 gr, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;					
159	459008	MASSA FRESCA PARA NHOQUE	KG	R\$ 15,80	20	240	R\$ 3.792,00
160	413364	MEL ABELHA, TIPO:1-º QUALIDADE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 GR, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA.	EMB	R\$ 19,58	20	600	R\$ 11.748,00
161	464418	MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 2,77	160	1920	R\$ 5.318,40
162	464422	MELÃO, JAPONÊS, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 5,50	160	1920	R\$ 10.560,00
163	279262	MILHO BRANCO P/CANJICA - BRANCA, DE BOA QUALIDADE, DESPECUNIADA, TIPO I, NÃO CONTENDO IMPUREZAS OU CARUNCHOS. ATENDENDO TODAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM:	KG	R\$ 6,41	20	240	R\$ 1.538,40

		ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. NA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER, O TIPO, A MARCA, A CLASSIFICAÇÃO E SUAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER FARDO TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES APOS A ENTREGA					
164	242454	MISTURA PARA PÃO FRANCES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 25KG	sc	R\$ 93,95	15	180	R\$ 16.911,00
165	459669	MOLHO DE MESA, TIPO MOSTARDA, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME EMB 180ML	UN	R\$ 11,99	50	960	R\$ 11.510,40
166	459653	MOLHO DE MESA, TIPO: SHOYU, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. EMBALAGEM 1 LITRO.	EMB	R\$ 6,09	12	600	R\$ 3.654,00
167	467430	MOLHO DE MESA, TIPO: SALADA, COMPOSIÇÃO: COM SABOR, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 234 ML.	EMB	R\$ 4,52	50	600	R\$ 2.712,00
168	233565	MOLHO DE PIMENTA EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML	UN	R\$ 5,29	10	120	R\$ 634,80
169	459655	MOLHO INGLÊS, PREPARADO À BASE DE EXTRATO DE CARNE, ACRESCIDO DE VINAGRE, ÁGUA, AÇÚCAR, CAMELO, SAL, CRAVO, CANELA E INGREDIENTES	LI	R\$ 5,56	24	600	R\$ 3.336,00

		PERMITIDOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO.					
170	241553	MOLHO PIMENTA, COMPOSIÇÃO:ÁGUA/PI MENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ÁLCOOL/SAL, APLICAÇÃO:ALIMENTOS, TIPO USO:CULINÁRIA EM GERAL. FRASCO COM 150 ML.	FR	R\$ 2,00	12	500	R\$ 1.000,00
171	463912	NOZ MOSCADA EM PÓ, EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, TIPO FINA E HOMOGÊNEA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE FERMENTAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, ARMAZENADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA.	KG	R\$ 39,94	5	60	R\$ 2.396,40
172	464534	OLEAGINOSA, TIPO:AMENDOIM, APRESENTAÇÃO:NATURAL, ADICIONAL:SEM CASCA.	KG	R\$ 13,93	10	120	R\$ 1.671,60
173	464542	OLEAGINOSA, TIPO:CASTANHA DO CAJU, APRESENTAÇÃO:TORRA DA.	KG	R\$ 72,50	10	120	R\$ 8.700,00
174	463692	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, PURO, SOJA, TIPO1. EMBALAGEM COM 900,00 ML.	LI	R\$ 6,59	40	800	R\$ 5.272,00
175	446626	OVO DE CODORNA EM CONSERVA	KG	R\$ 25,94	10	300	R\$ 7.782,00
176	446618	OVO, DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO	BD	R\$ 17,00	96	1152	R\$ 19.584,00

		MÉDIO, PESO APROXIMADAMENTE 50G, UNIDADES RECOBERTAS COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CERTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BANDEJA 30 UNIDADES					
177	470690	PÃO FRANCES – PESANDO NO MÍNIMO 50 GR E NO MÁXIMO 55 GR, APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	KG	R\$ 17,00	20	240	R\$ 4.080,00
178	221390	PAPEL ALUMÍNIO MEDIDA 40 MT DE COMPRIMENTO POR 30 cm DE LARGURA.	RL	R\$ 3,46	10	120	R\$ 415,20
179	445763	PAPEL MANTEIGA 41GR/M2 100CMX20M PAPEL MANTEIGA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA APROXIMÁVEL: 41G/M2, ROLO DE 100CM X 20M.	UN	R\$ 4,47	10	120	R\$ 536,40
180	447792	PEITO DE PERU TIPO PREPARAÇÃO:DEFUMADO APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	R\$ 39,89	10	960	R\$ 38.294,40
181	448999	PEIXE EM CONSERVA TIPO ATUM LATA 130GR	UN	R\$ 6,72	48	600	R\$ 4.032,00
182	449005	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO: FIIÉ, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 125,00 G.	UN	R\$ 8,33	24	1000	R\$ 8.330,00
183	463919	PIMENTA DO REINO MOÍDA (PÍPER NIGRUM, L) – ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, CONTENDO NESTA 23G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM	KG	R\$ 15,88	5	60	R\$ 952,80

		INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE					
184	463802	PIMENTÃO, AMARELO, 1A QUALIDADE, ÍNTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 16,57	20	240	R\$ 3.976,80
185	463809	PIMENTÃO, VERDE, 1A QUALIDADE, ÍNTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 8,28	20	240	R\$ 1.987,20
186	463808	PIMENTÃO, VERMELHO, 1A QUALIDADE, ÍNTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 13,42	20	240	R\$ 3.220,80
187	456046	PIZZA, SABORES VARIADOS (CALABRESA, FRANGO COM CATUPIRI, MUSSARELA, PORTUGUESA), SEMIPRONTA, CONGELADA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE DE 460G.	UN	R\$ 4,07	60	1440	R\$ 5.860,80
188	235794	PÓ PARA FLAN, SABOR BAUNILHA, TIPO USO NÃO DIETÉTICO PACOTE KG	UN	R\$ 13,29	50	900	R\$ 11.961,00
189	396583	PÓ PARA FLAN, SABOR CHOCOLATE, TIPO USO NÃO DIETÉTICO PACOTE 1 KG	UN	R\$ 15,03	50	900	R\$ 13.527,00
190	337618	PÓ PARA FLAN, SABOR COCO COM LEITE, TIPO USO NÃO DIETÉTICO PACOTE 1KG	UN	R\$ 11,20	50	900	R\$ 10.080,00
191	447769	PRESUNTO DE PERNIL, TIPO COZIDO. COMPOSIÇÃO: SEM	KG	R\$ 25,71	60	720	R\$ 18.511,20

		CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA					
192	446652	QUEIJO PROCESSADO UHT PASTEURIZADO.	CX	R\$ 52,47	10	180	R\$ 9.444,60
193	446678	QUEIJO TIPO MUSSARELA, REFRIGERADO, PRODUZIDA A PARTIR DE LEITE BOVINO PASTEURIZADO, COALHO LÁCTEO, SAL E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E LACRADO A VÁCUO, PESANDO ENTRE 3,5 E 4 QUILOS CADA PEÇA, COM CERTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	KG	R\$ 43,94	70	840	R\$ 36.909,60
194	446645	QUEIJO TIPO PARMESÃO, PRODUZIDO A PARTIR DE LEITE BOVINO PASTEURIZADO, COALHO LÁCTEO, SAL E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E LACRADO A VÁCUO, PESANDO ENTRE 4,5 A 6 QUILOS CADA PEÇA, COM CERTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	KG	R\$ 50,22	30	360	R\$ 18.079,20
195	446639	QUEIJO TIPO PRATO, REFRIGERADO, PRODUZIDO A PARTIR DE LEITE BOVINO PASTEURIZADO, COALHO LÁCTEO, SAL E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS,	CX	R\$ 34,91	30	360	R\$ 12.567,60

		COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E LACRADO A VÁCUO, PESANDO ENTRE 1 E 4 QUILOS CADA PEÇA, COM CERTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).					
196	446660	QUEIJO, BRANCO , TIPO MINAS, COMPOSIÇÃO LEITE DE VACA PASTEURIZADO, SALGADO E MATURADO, MASSA SECA, FIRME, APRESENTANDO CASCA FINA DE COR BRANCO-CREME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATOXICA, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NO DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS	KG	R\$ 35,25	60	720	R\$ 25.380,00
197	446654	QUEIJO, ORIGEM DE VACA VARIEDADE RICOTA TIPO FRESCO APRESENTAÇÃO PEÇA DE 1 KG.	KG	R\$ 22,25	30	300	R\$ 6.675,00
198	416030	REFRIGERANTE DE LIMÃO/SODA LIMONADA, GARRAFA 2 L DESCRIÇÃO DETALHADA: REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: LIMÃO, 1ª QUALIDADE	LI	R\$ 6,33	25	300	R\$ 1.899,00
199	217781	REFRIGERANTE, ÁGUA GASEIFICADO, AÇÚCAR, SUCO DE LARANJA 10 %, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL,	GRF	R\$ 4,99	25	300	R\$ 1.497,00

		CARACTERÍSTICAS, SABOR LARANJA, GARRAFA COM 2 LITROS.					
200	232358	REFRIGERANTE, GUARANA ZERO BAIXA CALORIA, MATERIAL ÁGUA gaseificada, SEMENTE DE GUARANA, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, CORANTE CAMELO TIPO IV, SACARINA SÓDICA 16,0 MG; GARRAFA COM 2 LITROS.	GRF	R\$ 5,13	25	300	R\$ 1.539,00
201	305734	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA ZERO 2L	LI	R\$ 5,61	30	360	R\$ 2.019,60
202	344691	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE CAMELO IV, GARRAFA COM 2 LITROS.	GRF	R\$ 6,60	25	300	R\$ 1.980,00
203	217784	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, GARRAFA COM 2 LITROS.	GRF	R\$ 5,84	25	300	R\$ 1.752,00
204	217785	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, GARRAFA COM 2 LITROS.	GRF	R\$ 5,53	25	300	R\$ 1.659,00
205	217782	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO, GARRAFA COM 2 LITROS.	GRF	R\$ 4,50	25	300	R\$ 1.350,00
206	217783	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR UVA, GARRAFA COM 2 LITROS.	GRF	R\$ 4,78	25	300	R\$ 1.434,00
207	463839	REPOLHO, BRANCO, 1A QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM	KG	R\$ 4,97	40	480	R\$ 2.385,60

		MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS					
208	463829	REPOLHO, ROXO, 1A QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 5,33	40	480	R\$ 2.558,40
209	405351	REQUEIJÃO CREMOSO - COPO DE 200G. COMPOSIÇÃO: LEITE, CREME DE LEITE, CONCENTRADO PROTEICO DO SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁCTEOS, ESTABILIZANTES, CLORETO DE CÁLCIO, SAL, CONSERVANTE. ISENTO DE GORDURA TRANS. ISENTO DE GLÚTEN. SÓDIO 180MG NA PORÇÃO DE 30G. EMBALAGEM: COPO DE 200G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CP	R\$ 6,60	60	720	R\$ 4.752,00
210	454018	SAL GROSSO MARINHO, COMPOSTO POR CLORETO DE SÓDIO PURO 99,74 (SAL MARINHO GROSSO PURIFICADO) ISENTO DE IODO, CÁLCIO DE 0,070 + MAGNÉSIO DE 0,050 + SULFATO DE 0,238,	KG	R\$ 1,97	5	60	R\$ 118,20

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		GRANULAÇÃO UNIFORME, FORMA CRISTAIS BRANCOS, ODOR INODORO, COM ENTREGAS PARCELADA					
211	448219	SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTICIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO:390 MG/G, ACIDEZ:7,0 PH.	KG	R\$ 1,50	30	360	R\$ 540,00
212	481100	SALAME TIPO: ITALIANA APRESENTAÇÃO: FATIADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	R\$ 65,00	10	120	R\$ 7.800,00
213	305784	SALGADO SABOR ESFIRRA DE FRANGO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PRONTO PARA CONSUMO, PESO APROXIMADO 100G.	KG	R\$ 36,67	30	360	R\$ 13.201,20
214	305864	SALGADOS DIVERSOS, SABOR COXINHA, PEQUENO, FRITO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	C	R\$ 58,23	10	120	R\$ 6.987,60
215	456881	SALGADOS DIVERSOS, TIPO CROISSANT, TAMANHO PEQUENO, SABOR QUEIJO E PRESUNTO, PESO APROXIMADO DE 200G.	C	R\$ 60,30	10	120	R\$ 7.236,00
216	309611	SALGADOS DIVERSOS, TIPO QUIBE, PEQUENO, FRITO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	C	R\$ 48,58	10	120	R\$ 5.829,60
217	447720	SALSICHA PARA HOT DOG	KG	R\$ 9,00	80	960	R\$ 8.640,00
218	462772	SORVETE NATURAL DE FRUTA - 200 GR - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE PREPARO DE MASSA AERADA COMPOSTA DE ÁGUA, GORDURA E AR, COM MÉDIA DE OVERRUN DE 100% - COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL	CP	R\$ 2,82	25	300	R\$ 846,00

		<p>HIDROGENADA, GLUCOSE, FRUTAS, ESTABILIZANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE AC. GRAXOS, ESPESSANTES: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CARRAGENATO, GOMA GUAR, VANILA E AROMA NATURAL</p> <p>REFORÇADO DE FRUTA E/OU OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS POR LEI. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVE APRESENTAR- SE NORMAL E FRESCO. DEVE SER ARMAZENADO SOB CONGELAMENTO A, APROXIMADAMENTE, - 25°C E TRANSPORTADO DE FORMA ADEQUADA PARA MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS. NA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO CONSTAR AINDA AS SEGUINTE</p> <p>INFORMAÇÕES, IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM OU EM ETIQUETA IMPERMEÁVEL: NOME COMPLETO DO ALIMENTO E TIPO; MARCA; DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO OU DATA DE VALIDADE, ANOTADOS NO FORMATO PRÓPRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA COM LETRAS BEM LEGÍVEIS (DIA, MÊS E ANO); NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		OU EMBALADOR.					
219	464758	SUCO DE CAJU - CONCENTRADO LÍQUIDO PARA SUCO DE CAJU - CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. INGREDIENTES: SUCO CONCENTRADO DE CAJU ISENTO DE AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:6 (01 PARTE DO PRODUTO PARA 06 PARTES DE ÁGUA). O PRODUTO DEVERÁ SER SUBMETIDO A UM TRATAMENTO QUE ASSEGURE A SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM UM PRAZO DE NO MÍNIMO 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS: DE 1 LITRO. ROTULAGEM: O RÓTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÁ ESTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, O SABOR CORRESPONDENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LACRADA.	LI	R\$ 4,98	150	1800	R\$ 8.964,00
220	252016	SUCO DE GOIABA - CONCENTRADO LÍQUIDO PARA SUCO DE GOIABA - CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: O	LI	R\$ 3,55	150	1800	R\$ 6.390,00

		<p>PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. INGREDIENTES: SUCO CONCENTRADO DE GOIABA ISENTO DE AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:6 (01 PARTE DO PRODUTO PARA 06 PARTES DE ÁGUA). O PRODUTO DEVERÁ SER SUBMETIDO A UM TRATAMENTO QUE ASSEGURE A SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM UM PRAZO DE NO MÍNIMO 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS: DE 0,2 LITRO. ROTULAGEM: O RÓTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÁ ESTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, O SABOR CORRESPONDENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LACRADA.</p>					
221	464754	<p>SUCO DE MANGA - CONCENTRADO LÍQUIDO PARA SUCO DE MANGA - CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. INGREDIENTES:</p>	LI	R\$ 7,94	150	1800	R\$ 14.292,00

		<p>SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ ISENTO DE AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:6 (01 PARTE DO PRODUTO PARA 06 PARTES DE ÁGUA). O PRODUTO DEVERÁ SER SUBMETIDO A UM TRATAMENTO QUE ASSEGURE A SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM UM PRAZO DE NO MÍNIMO 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS: DE 1 LITRO. ROTULAGEM: O RÓTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÁ ESTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, O SABOR CORRESPONDENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LACRADA.</p>					
222	442814	<p>SUCO DE MARACUJÁ - CONCENTRADO LÍQUIDO PARA SUCO DE MARACUJÁ - CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. INGREDIENTES: SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ ISENTO DE AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:6 (01 PARTE DO PRODUTO PARA</p>	LI	R\$ 7,29	150	1800	R\$ 13.122,00

		06 PARTES DE ÁGUA). O PRODUTO DEVERÁ SER SUBMETIDO A UM TRATAMENTO QUE ASSEGURE A SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM UM PRAZO DE NO MÍNIMO 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS: DE 1 LITRO. ROTULAGEM: O RÓTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÁ ESTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, O SABOR CORRESPONDENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LACRADA.					
223	442810	SUCO DE UVA - CONCENTRADO LÍQUIDO PARA SUCO DE UVA - CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. INGREDIENTES: SUCO CONCENTRADO DE UVA ISENTO DE AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:6 (01 PARTE DO PRODUTO PARA 06 PARTES DE ÁGUA). O PRODUTO DEVERÁ SER SUBMETIDO A UM TRATAMENTO QUE ASSEGURE A SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM UM	LI	R\$ 12,07	150	1800	R\$ 21.726,00

		PRAZO DE NO MÍNIMO 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS: DE 1 LITRO. ROTULAGEM: O RÓTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÁ ESTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, O SABOR CORRESPONDENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LACRADA					
224	298880	SUCO NECTAR DE LARANJA LIQUIDA, VALIDADE MÍNIMA 180 DIAS, EMBALAGEM TETRA PARK, 1 LITROS.	CX	R\$ 5,37	12	360	R\$ 1.933,20
225	298883	SUCO NÉCTAR DE PÊSSEGO, LIQUIDO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES, EMBALAGEM TETRA PARK, 1 LITROS.	CX	R\$ 5,11	12	360	R\$ 1.839,60
226	345630	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR ABACAXI C/ HORTELÃ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS, SACO COM 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS.	SC	R\$ 14,02	20	240	R\$ 3.364,80
227	304985	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS, PACOTE COM 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS.	PTC	R\$ 6,98	20	240	R\$ 1.675,20
228	217796	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR CAJU, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO,	SC	R\$ 6,50	20	240	R\$ 1.560,00

		VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS, PACOTE COM 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS.					
229	289874	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR CUPUAÇU, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS, PACOTE COM 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS.	PTC	R\$ 5,95	20	240	R\$ 1.428,00
230	217794	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS, PACOTE COM 100 GRAMAS.	SC	R\$ 6,33	20	240	R\$ 1.519,20
231	301919	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR GRAVIOLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS, PACOTE COM 400 GRAMAS.	SC	R\$ 5,35	20	240	R\$ 1.284,00
232	307911	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR LARANJA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PTC	R\$ 1,45	20	240	R\$ 348,00
233	217797	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR MANGA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS, PACOTE	SC	R\$ 6,50	20	240	R\$ 1.560,00
234	217795	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR MARACUJÁ, TIPO NATURAL,	SC	R\$ 3,46	20	240	R\$ 830,40

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS, PACOTE COM 100 GRAMAS.					
235	241598	SUCO, APRESENTAÇÃO: POLPA CONGELADA, SABOR: ACEROLA, TIPO: NATURAL, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS, PACOTE COM 100 GRAMAS.	SC	R\$ 4,00	20	240	R\$ 960,00
236	464436	TANGERINA, 1A QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTEGRA, CASCA SA, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 5,80	160	1920	R\$ 11.136,00
237	458149	TEMPERO - CHIMICHURRI, DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO; EMBALAGEM DE 1000G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	R\$ 34,00	10	120	R\$ 4.080,00
238	447778	LOMBO TIPO CANADENSE DEFUMADO PEÇA INTEIRA RESFRIADO	KG	R\$ 29,98	10	100	R\$ 2.998,00
239	233873	TEMPERO, TIPO:COMPLETO SEM PIMENTA, PRESENTAÇÃO:PASTA, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO. BALDE 1 KG.	BD	R\$ 7,58	5	120	R\$ 909,60
240	444503	TEMPERO, TIPO:ERVAS FINAS DESIDRATADAS, APRESENTAÇÃO:PÓ, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO.	KG	R\$ 22,00	5	120	R\$ 2.640,00
241	463803	TOMATE CEREJA, 1A QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO	KG	R\$ 10,91	30	360	R\$ 3.927,60

		FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS					
242	463803	TOMATE, 1A QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 7,78	150	1800	R\$ 14.004,00
243	467288	TORRADINHA IDEAL PARA CANAPÉS, EMBALAGEM C/100 OU 110G	KG	R\$ 16,58	5	48	R\$ 795,84
244	464455	UVA, ROXA, 1A QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	R\$ 12,30	160	1920	R\$ 23.616,00
245	463792	VERDURA IN NATURA QUIABO COMUM	KG	R\$ 8,50	40	480	R\$ 4.080,00
246	463818	VERDURA IN NATURA TIPO ACELGA 1ª QUALIDADE, FOLHAS INTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE,	KG	R\$ 6,17	10	120	R\$ 740,40
247	463817	VERDURA IN NATURA TIPO ASPARGO	KG	R\$ 40,00	40	240	R\$ 9.600,00
248	467575	VERDURA IN NATURA TIPO BRÓCOLIS AMERICANO 1ª QUALIDADE, FOLHAS INTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE,	KG	R\$ 8,20	40	480	R\$ 3.936,00
249	463824	VERDURA IN NATURA TIPO ESPINAFRE 1ª QUALIDADE, FOLHAS INTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE,	KG	R\$ 7,00	40	480	R\$ 3.360,00
250	463826	VERDURA IN NATURA TIPO RÚCULA 1ª QUALIDADE,	KG	R\$ 9,90	40	480	R\$ 4.752,00

		FOLHAS INTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE,					
251	249817	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:VINHO TINTO, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO 750,00 ML.	FR	R\$ 3,86	12	500	R\$ 1.930,00
252	340581	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA."MAÇÃ, TIPO:AROMÁTICO, ACIDEZ:4,20 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO 750,00 ML.	FR	R\$ 4,44	12	600	R\$ 2.664,00
253	256065	XAROPE FRASCO 5L SABOR GUARANÁ NATURAL	BB	R\$ 14,92	30	360	R\$ 5.371,20
TOTAL							R\$ 1.795.964,20

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) dia da assinatura da Ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A Ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR), conforme detalhamento a seguir:

I) Código PAR: 93/2024

II) Data da aprovação de inclusão do objeto no PAR: 15/12/2023

III) Subclasse CNAE: 43.22-3-0

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. O fornecedor será responsável pelo cumprimento das leis e regulamentos pertinentes à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, autorizações e estudos exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, devendo adotar, ainda, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado pelas atividades que desenvolve, ainda que contratadas ou delegadas a terceiros, e deverá cumprir o disposto na Lei nº 6.938/1981 que dispõe sobre a política nacional do meio ambiente e deverá cumprir ainda o disposto na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

4.3. Para os fins deste Termo de Referência, a expressão meio ambiente ou aquelas relativas à responsabilidade ambiental abrangem os demais temas regulados pelas normas a ela referentes tais como saúde pública, ordenamento urbano, patrimônio histórico/cultural e administração ambiental. 5.3 – São de exclusiva responsabilidade do fornecedor e seus representantes as sanções impostas pelas normas ambientais e por todos e quaisquer danos causados ao meio ambiente, decorrentes do exercício de suas atividades ou sinistro de qualquer natureza, especialmente em razão de defeitos, armazenamento ineficaz, utilização, conservação, manuseio ou disposição final dos bens, embalagens, produtos e equipamentos de sua propriedade ou que estejam sob sua posse em razão de empréstimo, locação ou outra forma negocial, ainda que transferidas a terceiros, estranhos a este contrato.

4.4. A responsabilidade ambiental do fornecedor abrange todas as sanções e exigências contidas na Lei nº 9.605/1998 que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, e outras leis ou atos normativos que tratam ou venham a tratar de matéria ambiental.

4.5. A responsabilidade do fornecedor pelos danos ambientais causados ou originados durante a vigência do contrato e eventuais prorrogações permanece, ainda que seus efeitos sejam conhecidos ou ocorram após o encerramento do contrato

4.6. O fornecedor se obriga a manter a Administração e quaisquer Organizações Militares da Marinha do Brasil a salvo de todo e quaisquer ônus, riscos, prejuízos ou despesas decorrentes de eventuais danos ambientais ou autuações/sanções decorrentes do descumprimento das leis e normas que regulam o meio ambiente, seja perante órgãos ou entes de direito público, seja perante particulares ou entidades de natureza privada, reparando direta ou regressivamente todos os danos, prejuízos e/ou despesas causadas comprovadamente pelo fornecedor e, eventualmente, imputadas direta ou indiretamente à Administração e quaisquer Organizações Militares da Marinha do Brasil.

4.7. Caso o fornecedor infrinja as normas relacionadas ao meio ambiente ou não adote as providências aptas a evitar danos ou prejuízos neste sentido, a Administração poderá, a seu critério, suspender de imediato o objeto, até que o fornecedor adote as medidas necessárias a suprir sua falha.

4.8. Em ocorrendo quaisquer danos ao meio ambiente, desde causados comprovadamente pelo fornecedor, o mesmo está obrigado a comunicar imediatamente as autoridades competentes, bem como a realizar todas as medidas no sentido de reparar e minimizar os danos e impactos ambientais. O fornecedor também se compromete a comunicar à Administração, imediatamente e de forma eficaz, os referidos danos, bem como as notificações, citações e autos de infração que receber sem que este fato implique em assunção de qualquer responsabilidade por parte da Administração.

4.9. O fornecedor deverá adotar na execução do objeto, as seguintes medidas de sustentabilidade ambiental, previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010:

4.10. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.11. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e

4.12. Que sejam fornecidos aos seus empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários.

4.13. Para os produtos embalados devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional (RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA e Instrução Normativa nº 75, de 8 de outubro de 2020 da ANVISA), as relativas a aditivos para materiais plásticos (RDC nº 326, de 03 de dezembro de 2019, da ANVISA) e a proibição do uso industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados (Lei nº 9.832/1999).

4.14. Quanto aos aditivos alimentares, os gêneros alimentícios devem observar a RDC nº 239, de 26 de julho de 2018, da ANVISA.

Da exigência de amostra

4.15. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(ns) para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de convocação, a ser feita via chat do portal Compras.gov.br.

4.16. As amostras devem ser endereçadas ao Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha na Divisão de Municiamento, de segunda a quinta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 15:00h; e sexta-feira das 08:00h às 11:00h, exceto nos feriados nacionais, estaduais ou municipais, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.17 As amostras a serem fornecidos ao CMASM deverão observar, rigorosamente, as características gerais e específicas discriminadas referente a cada produto como determina o **Apêndice D**.

4.18. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.21. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.22. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, no seguinte endereço:

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Ilha Do Engenho - Porto Velho São Gonçalo - Rio De Janeiro - Cep: 24.426-147 , na Seção de Recebimento, localizado na Ilha das Flores, no período das 08:00 h às 14:00 h, de segunda a sexta- feira.

5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 (dias) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

5.4.1. A exigência de garantia representa onerosidade aos licitantes, a qual pode, inclusive, limitar o universo de interessados, além de, sabidamente, representar um acréscimo dos valores da contratação em razão do repasse dos custos decorrentes da garantia à própria Administração.

5.4.2. Por ser uma compra de materiais de consumo e comuns, não havendo a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do material.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Nos termos do art. 140, Lei nº 14.133, de 2021, o acompanhamento e a fiscalização da execução será exercida pelo Fiel de Municíamento 2ºSG-AR FILIPE REZENDE DA SILVA ou por outro servidor com experiência na área, formalmente designado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II). 1

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se

à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de

acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto poderá ser integral ou parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual ou Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual ou Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual e Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu materiais iguais ou superiores aos objetos desta licitação, descrevendo claramente:

- a) em papel timbrado da Declarante, indicando o CNPJ/MF (Matriz ou Filial) da Licitante e identificação completa da empresa/órgão que o expede;
- b) os quantitativos fornecidos; e
- c) no caso de Contratação pela Administração Pública, indicar o nº do Contrato, Nota de Empenho ou documento equivalente.

CATÁLOGOS TÉCNICOS de todos os itens, a fim de comprovar a equivalência destes com as especificações técnicas constantes do ANEXO I - Termo de Referência.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ANEXADOS ANTES DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua qualificação técnica, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.795.964,20 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

9.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

9.3. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

9.4. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 744030;
- II) Fonte de Recursos: 01000000000;
- III) Programa de Trabalho: 174713;
- IV) Elemento de Despesa: 339030; e
- V) Plano Interno: B44101002DD.

São Gonçalo, RJ, 29 de fevereiro de 2024.

Elaborado por:

ANDERSON FILGUEIRA DE MENEZES SOUZA
Terceiro-Sargento (MR)
Fiscal Técnico

DIEGO IZIDORO ALVES
Terceiro-Sargento (PL)
Paioleiro de Mantimentos

Verificado por:

AMAURY NUNES DA SILVA
Técnico em Contabilidade
Encarregado da Gestoria do Municíamento

Aprovado por:

ANA VALÉRIA GRECO DE SOUSA
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Ordenadora de Despesa